

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 044/2014

3	CIDADE JARD	DIM, E DÁ OUT	RAS PROVID	ÊNCIAS."	
2 -					
ç <u>-</u>					
:8					
5 <u>0</u>					
19-					
19_					
Autor:	PODER EXEC	UTIVO			
02 <u>=</u>					

Data: 01/04/2014



OFÍCIO Nº. 141/2014/GAB.

São Miguel do Guaporé, 01 de Abril de 2014.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar MENSAGEM DE LEI DE Nº 040/2014, "Dá nome às vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, e dá outras Providências". Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA SEC. MUNICIPAL DE GABINETE Port.0015/2013

AO SENHOR MARCO ANTONIO FERREIRA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO



PROJETO DE LEI Nº 4 4 /SEMUG/PMSMG/2014 De 31 de março de 2014.

Dá nome às vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei.

As Vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, na cidade de São Miguel do Guaporé terão os seguintes nomes:

I - no centro do loteamento, no sentido Sul-Norte, a partir da BR 429, saída para Seringueiras:

- a) Avenida Paris Garden;
- II vias que atravessam o loteamento e cruzam pela Avenida Paris Gardin, em ordem, iniciando a partir da BR 429 no rumo Norte:
 - a) Rua Flórida;
 - b) Rua Florença;
 - c) Rua Palmeiras Garden;
 - d) Rua Holambra;
 - e) Rua Roma:
 - f) Rua Lisse Holanda;
 - g) Rua Gramado;
 - h) Rua Viena;
 - i) Rua Okayama;
 - j) Rua Rozzano;
 - k) Rua Moscou;
 - I) Rua Verbania;
 - m) Rua Escócia;
 - n) Rua Heligan;
 - o) Rua Colúmbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 31 dias do mês de março de 2014.



PROJETO DE LEI Nº

/SEMUG/PMSMG/2014 De 31 de março de 2014.

Dá nome às vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei.

As Vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, na cidade de São Miguel do Guaporé terão os seguintes nomes:

I - no centro do loteamento, no sentido Sul-Norte, a partir da BR 429, saída para Seringueiras:

- a) Avenida Paris Garden;
- II vias que atravessam o loteamento e cruzam pela Avenida Paris Gardin, em ordem, iniciando a partir da BR 429 no rumo Norte:
 - a) Rua Flórida;
 - b) Rua Florença;
 - c) Rua Palmeiras Garden;
 - d) Rua Holambra;
 - e) Rua Roma;
 - f) Rua Lisse Holanda;
 - g) Rua Gramado;
 - h) Rua Viena;
 - i) Rua Okayama;
 - j) Rua Rozzano:
 - k) Rua Moscou:
 - I) Rua Verbania;
 - m) Rua Escócia;
 - n) Rua Heligan;
 - o) Rua Colúmbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 31 dias do mês de março de 2014.

Zahildo Pefeira das Santos Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº () Ud/SEMUG/PMSMG/2014 De 31 de março de 2014.

Referência: Nome das Ruas do loteamento Cidade Jardim.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Atendendo a solicitação de Saraiva & Tanaka Empreendimento Imobiliários Ltda. EPP, submetemos à apreciação de V. Exªs. uma proposta de outorga de nomes às vias públicas localizadas no loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, sob responsabilidade da requerente.

Esta medida é importante para fixação de endereços postais e outras vantagens urbanas da civilização.

Seguem em anexo o mapa do loteamento, contendo os nomes das vias. Observemos que alguns nomes que constam do mapa foram modificados, por solicitação da requerente, em documento posterior, ou seja, a solicitação inicial foi em 06/12/2013; mas em 21/02/14, solicitou-se a alteração de três nomes, conforme documentos anexos.

A proposta segue uma lógica interessante, pois está diretamente vinculada ao nome do loteamento: Cidade Jardim. Apresentam-se informações obtidas pela rede de informação eletrônica, que dão conta de que todas estão contêm flores, o que está relacionado com jardim, já que não se pode conceber jardim sem flores.

Tendo em vista as atribuições regimentais da Câmara Municipal e o disposto na Lei Orgânica Municipal, submetemos a proposição ao crivo dos representantes do povo, através da Vereança, que tem o Plenário como palco das discussões de interesse público.

No aguardo de deliberação, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 31 dias do mês de março de 2014.

Prefeito Municipal



MENSAGEM N°040/SEMUG/PMSMG/2014 De 31 de março de 2014.

Referência: Nome das Ruas do loteamento Cidade Jardim.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Atendendo a solicitação de Saraiva & Tanaka Empreendimento Imobiliários Ltda. EPP, submetemos à apreciação de V. Exªs. uma proposta de outorga de nomes às vias públicas localizadas no loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, sob responsabilidade da requerente.

Esta medida é importante para fixação de endereços postais e outras vantagens urbanas da civilização.

Seguem em anexo o mapa do loteamento, contendo os nomes das vias. Observemos que alguns nomes que constam do mapa foram modificados, por solicitação da requerente, em documento posterior, ou seja, a solicitação inicial foi em 06/12/2013; mas em 21/02/14, solicitou-se a alteração de três nomes, conforme documentos anexos.

A proposta segue uma lógica interessante, pois está diretamente vinculada ao nome do loteamento: Cidade Jardim. Apresentam-se informações obtidas pela rede de informação eletrônica, que dão conta de que todas estão contêm flores, o que está relacionado com jardim, já que não se pode conceber jardim sem flores.

Tendo em vista as atribuições regimentais da Câmara Municipal e o disposto na Lei Orgânica Municipal, submetemos a proposição ao crivo dos representantes do povo, através da Vereança, que tem o Plenário como palco das discussões de interesse público.

No aguardo de deliberação, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 31 dias do mês de março de 2014.

Prefeito Municipal

Todas as cidades abaixo possuem o jardim ou o cultivo de flores como referência nacional e a maioria com reconhecimento internacional, sendo esses os critérios utilizados para a proposta de seleção.

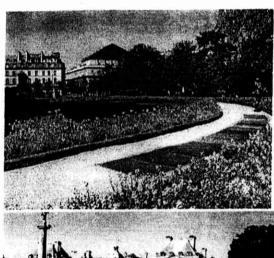
São lindos jardins e deslumbrantes plantações de flores, no entanto alguns nomes são de pronuncia pouco popular, fator que pesa desfavoravelmente para a eleição do nome da cidade como nome para rua no Loteamento cidade Jardim.

Juliana Gualtieri

Paris (França)

"Jardim"

Na cidade da França está localizado o maior parque público de Paris, o exuberante Jardim de Luxemburgo, onde também é sediado o Palácio de Luxemburgo; repleto de flores, gramas estátuas e lagos o jardim se torna no verão o local predileto para os habitantes fazerem suas refeições e passar seus intervalos de descanso admirando a beleza do jardim.







Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Jardim_de_Luxemburgo;

Heligan (Condado de Cornwall/ Reino Unido)

"Jardins Perdidos"

Os Jardins perdidos de Heligan, em Cornwall, são um dos jardins botânicos mais populares no Reino Unido. Os jardins foram criados por membros da família Tremayne Cornish, desde meados do século 18 até ao início do século 20, e ainda fazem parte da família Heligan. Os jardins foram negligenciados durante as duas Guerras Mundiais e só foram restaurados na década de 1990, pelos descendentes da família que o tinha construído. Em 1992, os Jardins Perdidos de Heligan abriram as portas ao público. Os jardins ostentam uma fabulosa coleção de rododendros e camélias. Encontra-se em Heligan mais de 70 espécies de camélias e 350 rododendros antigos. As primeiras plantações datam por volta de 1850.



Verbania (Itália)

"Jardins"

O outono nos países de clima temperado é muito diferente do outono em um país tropical como o Brasil. Aqui nem notamos muita diferença... lá, as folhas das árvores tornam-se amarelas, vermelhas e laranjas e caem silenciosamente, formando um maravilhoso tapete de folhas embaixo de cada árvore. E um belíssimo lugar para desfrutar dessa beleza que a natureza nos proporciona é a Villa Taranto: um dos mais exóticos jardins botânicos da Itália. A Villa Taranto fica na cidade de Verbania, no norte da Itália, quase fronteira com a Suíça, nas margens do Lago Maggiore.





Fonte: http://betafavaro.blogspot.com.br/2013/10/villa-taranto.html

Moscou (Rússia)

"Jardins"

Moscou é a capital, cidade e subdivisão federal mais populosa da Federação Russa. A cidade é um importante centro político, econômico, cultural, científico, religioso, financeiro, educacional e de transportes da Rússia e do continente. O jardim fica localizado nas redondezas do Kremlin e da Praça Vermelha, esse jardim é daqueles lugares que a gente não cansa de admirar! Muito colorido e bem conservado é lindo e também super-romântico, ótimo para "fazer nada". A área da parte interna do Kremlin, está aberta para quem visita a fortaleza. Já a parte externa, é livre, ou seja, gratuita!



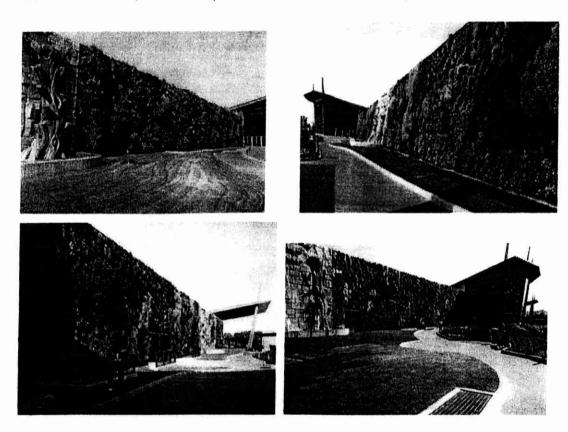
Fonte: http://www.minube.com.br/sitio-preferido/jardins-de-alexandrov-ou-alexandre-a33711

Rozzano (Itália)

"Jardim Vertical"

1 Hay 2 1 1 1 1 1 1

A cidade de Rozzano, na Itália, entrou para o Guinness, livro dos recordes, com o maior jardim vertical do mundo. O jardim que faz parte da fachada de um shopping Center tem 1.262,85 metros quadrados e conta com 44 mil plantas e 200 flores.



Fonte: http://g1.globo.com/planeta-bizarro/noticia/2012/09/cidade-italiana-bate-recorde-com-maior-jardim-vertical-do-mundo.html

Okayama (Japão)

"Jardim"

A cidade de Okayama fica a cerca de 1h30 de trem-bala desde Hiroshima, no centro-oeste do Japão e sedia o clássico jardim japonês. O Jardim reflete ambições paisagísticas que refletem um mundo em pequenas proporções. Construído sob as ordens do senhor feudal Tsuda Nagatada, no século 17, sobre uma ilhota no rio Asahi, o Korakuen é considerado um dos mais perfeitos do país.

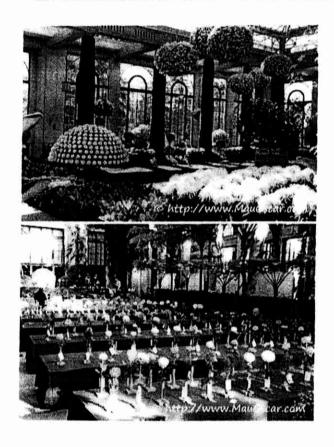


Fonte: http://viajeaqui.abril.com.br/materias/fotos-dos-mais-belos-jardins-do-mundo#6

Kennett Square (Pensilvânia/ EUA)

"Crisântemo"

Kennett Square é um distrito localizado no estado norte-americano de Pensilvânia, no condado de Chester. Possui o maior jardim botânico da América do norte o: Longwood Gardens que é considerado como uma das referências mundiais em Horticultura, ao todo o Longwood Gardens têm cerca de 425 hectares, onde são cultivados mais de 11.000 diferentes espécies, híbridos e variedades de plantas. O Longwood Gardens também realiza um dos maiores festivais de Crisântemo do Mundo.





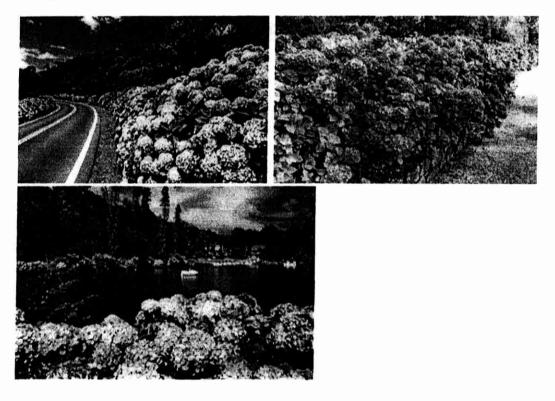
Fontes: http://pt.wikipedia.org/wiki/Kennett Square;

http://mauoscar.com/2011/11/15/festival-dos-crisantemos/

Gramado (RS/Brasil)

"Hortênsia"

A uma distância de 115 quilômetros da capital do RS, Gramado reflete tanto na arquitetura como na gastronomia a cultura de seus colonizadores, italianos e alemães. Em Gramado a hortênsia é tão apreciada pelos habitantes que em 1961 foi oficializada a festa da hortênsia e o nome turístico da cidade: "Gramado, Jardim das Hortênsias", e em 1983 foi criada a lei municipal nº 697 que estabelece a comemoração do Dia da Hortênsia, dia 07 de julho. Esse apreço pela flor tem influenciado o plantio de hortênsias em beiras de estradas,

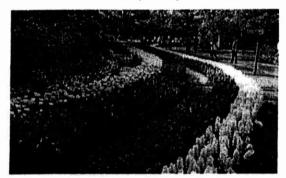


Fonte: http://www.gramado.rs.gov.br/index.php/Turismo/Gramado-Comemora-o-Dia-da-Hortensia.html

Lisse (Holanda)

"Maior jardim do mundo"

O maior jardim do mundo fica na cidadezinha de Lisse, na Holanda. Ali é o que a primavera oferece de melhor: flores, muitas flores... Mais de 8 milhões de bulbos de flores são plantados anualmente e cerca de 90 fornecedores são responsáveis por isso. O jardim foi criado em 1949 pelo então prefeito de Lisse. A principal ideia era apresentar uma exposição de flores onde os produtores de toda a Holanda e da Europa, pudessem mostrar seus híbridos, e o mais importante, ajudar a indústria de exportação Holandesa que é a maior do mundo.





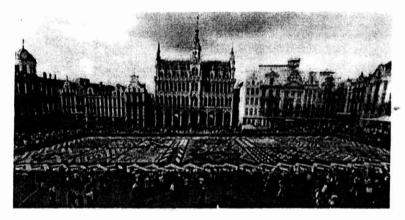
Fonte: http://www.alemanhaporquenao.com/2011/04/keukenhof-o-maior-jardim-de-flores-do.html

Bruxelas (Bélgica)

"Begônia"

A cada dois anos, a cidade de Bruxelas, na Bélgica, é palco de um grande espetáculo: um grande tapete de flores (são begônias) é montado, formando uma composição belíssima, gratuita para todos os passantes contemplarem.

O Brussels Flower Carpet mede dois mil metros quadrados. A Bélgica é a maior produtora de begônias do mundo, e todas as flores do tapete são verdadeiras e cultivadas no próprio país. Apesar de não estarem sobre nenhum solo, elas são colocadas lado a lado de forma tão apertada que criam seu próprio microclima, permanecendo frescas e coloridas por dias.



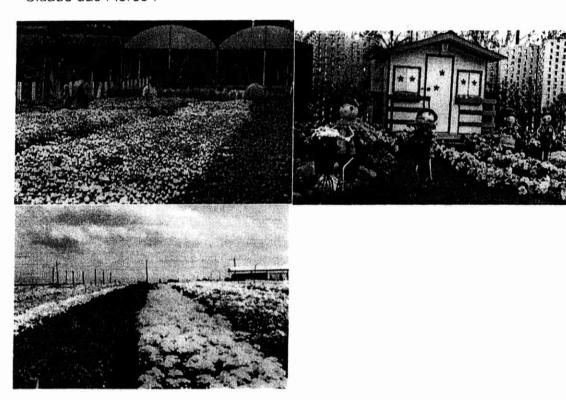


Fonte: http://florafujimaki.com.br/destaque/81/belgica-maior-produtora-de-begonias-do-mundo

Holambra (Brasil)

"Cidade das Flores"

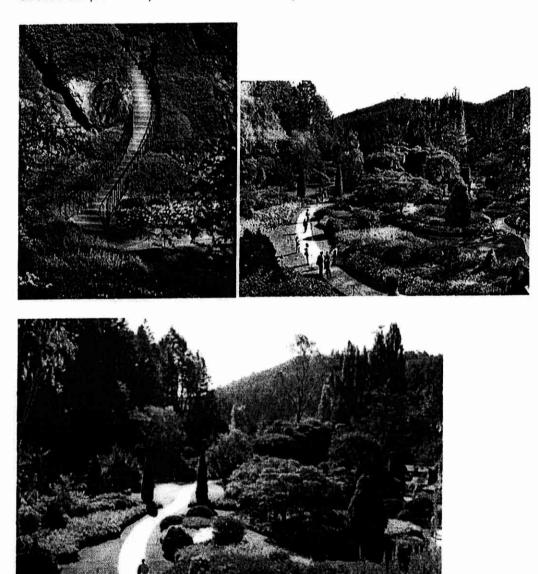
Cidade do interior de São Paulo, colonizada por holandeses no fim da segunda guerra mundial, sua emancipação oficial se deu em 1992. Após algumas tentativas de se estabelecerem financeiramente os imigrantes holandeses tiveram êxito no cultivo de flores. Holambra é uma cidade turística onde a cultura holandesa é visivelmente dominante; anualmente realiza o festival de flores, um dos maiores da América Latina, atraindo cerca de 280 mil visitantes no decorrer da festividade, concedendo a Holambra o título nacional de "Cidade das Flores".



Fonte: http://www.turismoholambra.com.br/origem.asp

Columbia (Canadá)

O Butchart Gardens é um exemplo fascinante de um projeto de recuperação ocupando um espaço de uma antiga pedreira, hoje conta com mais de 700 diferentes plantas que florescem de março a outubro



Fonte: http://viverdeeco.com/2011/08/23/os-10-jardins-mais-lindos-do-mundo/



Shopping.

São Miguel do Guaporé, 06 de Dezembro de 2013.

À Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Setor de Planejamento

SARAIVA & TANAKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Porto Velho nº. 2827, Centro, cidade de Cacoal Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 11.339.183/0001-90, telefone (69) 3441-2698 e 8486-8481, neste ato representado por um dos sócios, THIAGO TANAKA PENHA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 663.294 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 512.736.082-91, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho nº. 2827, Centro, cidade de Cacoal Estado de Rondônia, vem por meio deste solicitar a aprovação dos nomes sugeridos às ruas do Loteamento Cidade Jardim que seguem abaixo juntamente com mapa em anexo:

- Avenida Paris Garden
- Rua Flórida
- Rua Florença
- Rua- Palmeiras Garden
- Rua Heligan
- Rua Verbania
- Rua Villa Taranto /
- Rua Moscou





- Rua Rozzano
- Rua Okayama
- Rua Pensilvânia Gardens /
- Rua Gramado
- Rua Lisse Holanda
- Rua Bruxelas /
- Rua Holambra
- Rua Columbia

Nestes Termos, P. deferimento.

SARAIVA & TANAKÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP



São Miguel do Guaporé, 21 de Fevereiro de 2014.

À Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Setor de Planejamento

SARAIVA & TANAKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Porto Velho nº. 2827, Centro, cidade de Cacoal Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 11.339.183/0001-90, telefone (69) 3441-2698 e 8486-8481, neste ato representado por um dos sócios, THIAGO TANAKA PENHA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 663.294 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 512.736.082-91, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho nº. 2827, Centro, cidade de Cacoal Estado de Rondônia, vem por meio deste comunicar que conforme pedido da vossa senhoria para realização de troca de nomes de 3 ruas do Loteamento Cidade Jardim, sugerimos então:

- Rua Escócia (antiga R. Villa Taranto)
- Rua Viena (antiga R. Pensilvânia Gardens)
- Rua- Roma (antiga R. Bruxelas)

Nestes Termos, P. deferimento. DEFERIDO 14

Zenildo Preisto Municipal

SARAIVA & TANAKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 044/14 "Da nome às vias publicas situadas no loteamento Cidade Jardim e dá outras providencias".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar parecer favorável, porem com emenda modificativa aos incisos I e II, artigo arto 10:

II – Vias que atravessam o loteamento e cruzam pela Avenida Vitória Regia , em ordem, iniciando a partir da BR 429 no rumo Norte:

- a) Rua Alfazema;
- b) Rua Açucena;
- c) Rua Calêndula;
- d) Rua Corbélia;
- e) Rua Flor da Amazônia;
- f) Rua Flor de lis;
- h) Rua Flor do Maracujá;
- i) Rua dos Girassóis;
- j) Rua Hortência;
- k) Rua Ipê Amarelo;
- 1) Rua Magnólia;
- m) Rua Margarida;
- n) Rua das Orquídeas;
- o) Rua onze horas.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 16 de maio de 2014.

Presidente - Antonio Correia

Relator João de Paula

Membro – Celma Mesabarba



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 044/14 "Dá nome ás vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, e dá outras providências".

A comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *Parecer Favorável*.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

Presidente – Adilson dos Santos

Membro – Darcy Tomaz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONÔNIA

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 021/11 que "Dá nome as vias públicas no loteamento Cidade Jardim... e dá outras providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de nominar ruas no citado loteamento, medida necessária posto que o loteador não pode fazê-lo ao seu bel prazer.

Muito já foi discutido sobre nomenclatura de ruas mas até agora nada foi feito, sendo justificada a medida tomada.

Desta forma, considerando-se que não há outra possibilidade senão identificar as ruas através de lei, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 09 de abril de 2014.

Neide Skalecki Gonçalves Assessora Jurídica - OAB-RO 283-B